

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPES  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Departamento Municipal de Educação comunica, para os fins previstos na Meta nº 6 do Plano Nacional de Educação e a Meta nº 6 do Plano Municipal de Educação que:

a)- a CEMEI “José Roberto Perosa Ravagnani”, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 288, Parque Residencial Pestana e a EMEI “Professora Olívia Sahão”, situada na Rua Hugo Zoia, nº 190, Bairro Santo Antônio, funcionam em regime de tempo integral, no horário das 7,00 às 17,00 horas;

b)- e para o para o exercício de 2024, está programado readequação de espaço físico para o funcionamento em regime de tempo integral do 1º ano do ensino fundamental da “EMEF MARIA DA GLÓRIA ROBERT LIMA DE ALMEIDA”, situada na Rua Januário Barbosa, nº 268, Centro e também nos anos iniciais – do 1º ao 5º ano -, da EMEF “Maria de Lourdes da Costa Nunes”, situada na Rua Álvaro Veiga, nº 266, do Distrito de São João de Itaguaçu..

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 28 de setembro de 2023.-

PROFESSORA CLEUDIA MARIA ETRURI  
Diretora do Departamento